



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB TIPO 2 PADRÃO-FNDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES CONSTRUÇOES LTDA – EPP - R\$ 2.461.137,05.

Queimadas - PB, 12 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.611,00; FF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.301.787,00; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.765,50; I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - R\$ 23.821,20; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 274.457,50; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 41.189,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.337,50; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 895.051,50; PHARMPLUS LTDA - R\$ 40.259,00.

Queimadas - PB, 14 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS - R\$ 66.850,00; FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 295.000,00; NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 55.000,00; VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 11.940,00.

Queimadas - PB, 20 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do município de Queimadas, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 831.000,00.

Queimadas - PB, 14 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROSELMA VIEIRA SOARES ME - R\$ 365.850,00.

Queimadas - PB, 28 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MEIRA LINS LTDA - R\$ 239.315,22.

Queimadas - PB, 20 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA PRESTADOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOUZA CONTABILIDADE LTDA - R\$ 18.000,00.

Queimadas - PB, 21 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DECORAÇÃO DO SÃO JOÃO ACESO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.197.698 FRANKLIN ELSON NUNES MOURA - R\$ 30.000,00.

Queimadas - PB, 21 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP - R\$ 15.600,00.

Queimadas - PB, 21 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SCANNER AUTOMOTIVO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA S.A. - R\$ 24.890,00.

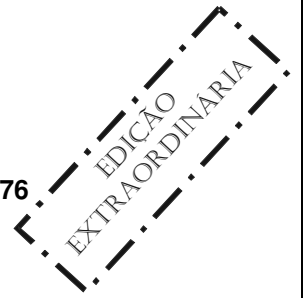
Queimadas - PB, 21 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 26.400,00.

Queimadas - PB, 23 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OS 3 DO NORDESTE, PARA SE APRESENTAREM NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Queimadas - PB, 09 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO (SFP), CONTRACHEQUE ON-LINE E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 25.200,00.

Queimadas - PB, 21 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB TIPO 2 PADRÃO-FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 365 1004 1003 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001001 / 15401030 / 15690000. VIGÊNCIA: até 13/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10901/2025 - 13.05.25 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 2.461.137,05

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA PRESTADOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:XXXXXXX. VIGÊNCIA: até 20/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 53601/2025 - 21.05.25 - SOUZA CONTABILIDADE LTDA - R\$ 18.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DECORAÇÃO DO SÃO JOÃO ACESO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.110 PROGRAMA DE DESPESA: 13 695 1015 2065 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 21/08/2025. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 53801/2025 - 21.05.25 - 49.197.698 FRANKLIN ELSON NUNES MOURA - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO (SFP), CONTRACHEQUE ON-LINE E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.040 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2006 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40 99. VIGÊNCIA: até 21/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 53901/2025 - 21.05.25 - LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 25.200,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.040 – 04 122 1002 2006 – 3390.40 99.. VIGÊNCIA: até 21/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 54001/2025 - 21.05.25 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R\$ 15.600,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER AUTOMOTIVO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.100 – 15 451 1011 2061 – 3390.30 99 / 4490.52 99.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 54101/2025 - 21.05.25 - TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA S.A. - R\$ 24.890,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.040 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2006 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 / 3390.35 99. VIGÊNCIA: até 23/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 54201/2025 - 23.05.25 - LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 26.400,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OS 3 DO NORDESTE, PARA SE APRESENTAREM NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO JOÃO NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 – 13.695. 1015. 2065 – 3390. 39.99. VIGÊNCIA: até 09/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 92401/2025 - 09.05.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.070 PROGRAMA DE DESPESA: 10 301 1005 2024 / 10 302 1007 2037 / 10 302 1007 2033 / 10 302 1007 2041 / 10 302 1007 2029 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 FONTES:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

3

15001002 / 16000000 / 16210000. VIGÊNCIA: até 15/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 31701/2025 - 15.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 40.259,00; CT Nº 31702/2025 - 15.05.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.611,00; CT Nº 31703/2025 - 15.05.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.337,50; CT Nº 31704/2025 - 15.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 41.189,50; CT Nº 31705/2025 - 15.05.25 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 274.457,50; CT Nº 31706/2025 - 15.05.25 - I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - R\$ 23.821,20; CT Nº 31707/2025 - 15.05.25 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 895.051,50; CT Nº 31708/2025 - 15.05.25 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.765,50; CT Nº 31709/2025 - 15.05.25 - FF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.301.787,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.090 / 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 20 608 1009 1019 / 15 452 1011 1027 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 21/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32001/2025 - 21.05.25 - NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 55.000,00; CT Nº 32002/2025 - 21.05.25 - FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 295.000,00; CT Nº 32003/2025 - 21.05.25 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 11.940,00; CT Nº 32004/2025 - 21.05.25 - 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS - R\$ 66.850,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do município de Queimadas, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.050 PROGRAMA DE DESPESA: 04 123 1002 2011 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 14/05/2030. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32101/2025 - 15.05.25 - BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 831.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 020.020 / 020.030 / 02.040 / 02.050 / 02.060 / 02.070 / 02.080 / 02.100 / 02.110 / 02.120 / 02.160 / 02.172 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003 / 04 062 1002 2005 / 04 122 1002 2006 / 04 122 1002 2009 / 04 123 1002 2011 / 12 122 1004 2021 / 12 361 1004 2076 / 10 301 1005 2023 / 10 301 1005 2024 / 10 304 1008 2025 / 10 301 1005 2026 / 10 301 1005 2027 / 10 302 1007 2028 / 10 302 1007 2029 / 10 303 1006 2030 / 10 302 1007 2031 / 10 302 1007 2033 / 10 302 1007 2036 / 10 302 1007 2037 / 10 302 1007 2039 / 10 302 1007 2041 / 08 122 1016 2042 / 08 243 1016 2051 / 02.090 / 20 608 1009 2053 / 15 451 1011 2061 / 13 392 1015 2064 / 04 122 1002 2069 / 08 243 1016 2071 / 08 244 1016 2045 / 08 244 1016 2046 / 08 244 1016 2047 / 08 244 1016 2048 / 08 244 1016 2049 / 08 244 1016 2050 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 FONTES: 15001000 / 15500000 / 15001002 / 16000000 / 16600000. VIGÊNCIA: até 28/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32301/2025 - 28.05.25 - ROSELMA VIEIRA SOARES ME - R\$ 365.850,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 / 02.070 / 02.040 / 02.100 / 02.172 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1007 / 10 301 1005 2027 / 10 301 1005 1012 / 04 122 1002 2006 / 15 452 1011 1027 / 08 245 1016 2079 ELEMENTO

DE DESPESA: 4490.52 99 FONTES: 15001002 / 15001001 / 15401030 / 15421030 / 15001000. VIGÊNCIA: até 22/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32501/2025 - 22.05.25 - MEIRA LINS LTDA - R\$ 239.315,22.

EXTRATO DOTERCEIROTERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 32301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO:PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS.FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21.OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 07 (sete) meses e a renovaçãodos preços do Contrato.DATA DA ASSINATURA:23de maiode 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20901/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS CONTRATADO: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CIDADE TIÃO DO RÊGO – QUEIMADAS/PB, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de junho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 21401/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS CONTRATADO: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS – PB, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de junho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. AD.90401/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. CE 12001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 128.589,87 (cento e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 736.589,87 (setecentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

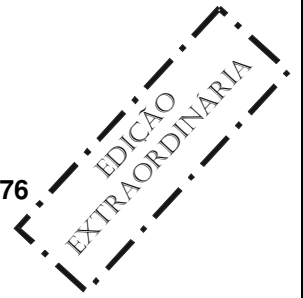
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 12801/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: G F CONSTRUCOES LTDA.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

4

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 27/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 11601/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: G F CONSTRUÇOES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 02/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 12001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 16/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 65002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 20/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 23221/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 20/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10101/2025
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO, CONFORME CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SICONV Nº: 923405 E OPERAÇÃO Nº: 1080763–06.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de extinção ocorre com fulcro no Art. 138, inciso II da lei 14.133/21, a partir de 14/05/2025, o contrato administrativo n. 10101/2025. PARTES - DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS e DISTRATADA: KG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31201/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31201/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queimadas - Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, CNPJ nº 08.742.264/0001-22, neste ato representada pela Delúcia Barros da Silva, Brasileira, Divorciada, Empresário, residente e domiciliada na Severino Bezerra Cabral, 118 A - - Centro - Queimadas - PB, CPF nº 451.176.594-49, Carteira de Identidade nº 1.107.070 SSDS/PB.

CONTRATADA: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CORONEL FRANCISCO TORRES, 43 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, neste ato representado por Joelson Tavares de Almeida, Brasileiro, Casado, CPF nº 011.174.574-86, Carteira de Identidade nº 2563961 SSP-PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o realinhamento dos preços unitários relativos ao Contrato Nº 31201/2025, que tem como objeto “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.”

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DE PREÇOS

2.1 – Realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir:

Contrato					Reajuste		
Item	Descrição	Quantidade em Litros	Valor Unitário	Valor Total	Saldo do Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
1	ACÚCAR TRITURADO COMUM, EMBALAGEM 1KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. ENTREGA PARCELADA.	2.000 Kg	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00	1.800 Kg	R\$ 3,88	R\$ 6.984,00
2	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM 1KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DO FABRICANTE. ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO. ENTREGA PARCELADA.	3.000 Kg	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00	2.700 kg	R\$ 4,79	R\$ 12.933,00
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DO FABRICANTE. ENTREGA PARCELADA.	2.000 Uni.	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00	1.800 Uni.	R\$ 15,46	R\$ 27.828,00
5	COLORIFICO, EMBALAGEM 100G, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENTREGA PARCELADA.	1.000 Uni.	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	900 Uni.	R\$ 1,19	R\$ 1.071,00
6	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, SECA, BRANCA, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS.	1.000 Kg	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	900 Uni.	R\$ 5,99	R\$ 5.391,00
7	FELIÃO PRETO TIPO 1, NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, EM PACOTES DE 1KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ENTREGA PARCELADA. EMBALAGEM 1KG	2.000 Kg	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	1.800 Kg	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

5

8	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, EMBALAGEM DE 500G, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENTREGA PARCELADA.	6.000 Uni.	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00	5.400 Uni.	R\$ 1,79	R\$ 9.666,00
11	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 900ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICANTES E DATA DE VALIDADE. ENTREGA PARCELADA.	1.000 Uni.	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00	900 Uni.	R\$ 8,49	R\$ 7.641,00
12	SAL REFINADO IODADO, COM VALIDADE DE 12 MESES. ENTREGA PARCELADA. EMBALAGEM 1KG.	1.000 Uni.	R\$ 0,80	R\$ 800,00	900 Uni.	R\$ 1,19	R\$ 1.071,00
13	TEMPERO MISTO, CONTEÚDO COMINHO, PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM DE 100G, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENTREGA PARCELADA.	1.000 Uni.	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	900 Uni.	R\$ 1,19	R\$ 1.071,00
Total				R\$ 69.400,00			R\$ 86.238,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - Com base no Art. Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 31201/2025, cujo objetivo é realinhamento dos preços unitários dos itens contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores, passando o presente a fazer parte integrante do contrato originário.

4.2. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Queimadas – PB, 05 de maio de 2025.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
Prefeita
451.176.594-49
PELO CONTRATADO

ELSON TAVARES DE ALMEIDA
ELSON TAVARES DE ALMEIDA
1.174.574-86
ELA CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31001/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº31001/2025ORIUNDO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queimadas - Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, CNPJ nº 08.742.264/0001-22, neste ato representada Prefeita Delúsia Barros da Silva, Brasileira, Divorciada, Empresário, residente e domiciliada na Severino Bezerra Cabral, 118 A - - Centro - Queimadas - PB, CPF nº 451.176.594-49, Carteira de Identidade nº 1.107.070 SSDS/PB.

CONTRATADA: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - R DINO GUEDES, - JATOBA - PATOS - PB, CNPJ nº 18.474.659/0002-26, neste ato representado por Charles Wendel Barrosa Oliveira, Brasileiro, CPF nº 020.768.874-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o realinhamento dos preços unitários relativos ao Contrato Nº 31001/2025, que tem como objeto “AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJOES”.

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DE PREÇOS

2.1 – Realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir:

Contrato	Reajuste
----------	----------

Item	Descrição	Quantidade em Litros	Valor Unitário	Valor Total	Saldo do Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO–GPL, ENVASADO EM BOTIJOES DE 13 KG, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULADORAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP.	2.500 Unidades	R\$ 93,00	R\$ 232.500,00	2.211 Unidades	R\$ 101,23	R\$ 223.819,53
Total				R\$ 232.500,00			R\$ 223.819,53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - Com base no Art. 124 a 136, da Lei 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 31001/2025, cujo objetivo é realinhamento dos preços unitários dos itens contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores, passando o presente a fazer parte integrante do contrato originário.

4.2. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Queimadas – PB, 05 de maio de 2025.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
Prefeita
451.176.594-49
PELO CONTRATADO

ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE
CHARLES WENDEL BARROSA
OLIVEIRA
020.768.874-58
PELA CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 32301/2025

Aos 28 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: ROSELMA VIEIRA SOARES ME						
CNPJ: 00.977.582/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CAMISA GOLA CARECA OU EM V com cobertura e próprio gola pespontada, MANGA CURTA EM MALHA PV (50% POLIÉSTER E 50% VISCOSE) OU PP (100% POLIÉSTER) DE CORES E TAMANHOS VARIADOS (P. M. G. GG, XG), COM ARTE SERIGRAFADA DOS EVENTOS (TAMANHO DA ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE) DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE	próprio	UNID	15000	9,89	148.350,00
2	CAMISAS GOLA V OU CARECA com ribana pespontada, MANGA CURTA, TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, 100% SUBLIMADA, COM LOGO E ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE, TAMANHOS VARIADOS (P. M. G. GG, XG).	próprio	UNID	15000	14,50	217.500,00
TOTAL						365.850,00

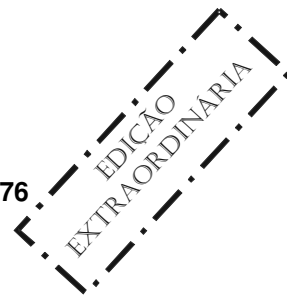
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

6

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontada da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ROSELMA VIEIRA SOARES ME.

00.977.582/0001-60

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 365.850,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

Queimadas - PB, 28 de Maio de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 32501/2025

Aos 21 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: MEIRA LINS LTDA						
CNPJ: 10.848.372/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES NA COR BRANCA 0KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2025/2025 OU SUPERIOR, MOTOR 1.3 OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL FLEX ALCOOL/GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV; TRACÇÃO DIANTEIRA COM CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; ALARME; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; COM SOM INSTALADO (RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, BLUETOOTH E KIT DE AUTOFALANTES); ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DA PARAÍBA; COM PROTETOR DA CAÇAMBA; NA COR BRANCA SÓLIDA; COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO (COTRAN) E DEMAIS ITENS DE SÉRIE; POSSUINDO GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO OFERTADA PELO FABRICANTE.	VOLKSWAGEN		2	119.657,61	239.315,22
TOTAL						239.315,22

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

7

remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MEIRA LINS LTDA.

10.848.372/0001-26

Item(s): 3.

Valor: R\$ 239.315,22

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 21 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUIZ CARLOS LIMEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO LTDA - R\$ 59.375,00.

Queimadas - PB, 06 de Maio de 2025

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO – Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 04.001 PROGRAMA DE DESPESA: 26 782 1012 2075 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. **VIGÊNCIA:** até 06/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes de Queimadas e: CT Nº 50901/2025 - 06.05.25 - LUIZ CARLOS LIMEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO LTDA - R\$ 59.375,00



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 40.650.488 ESTEPHANY RODRIGUES BARBOSA SILVA - R\$ 29.640,00.

Queimadas - PB, 29 de Maio de 2025

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO – Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10006/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 01.010 PROGRAMA DE DESPESA: 2002 3390.39 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. **VIGÊNCIA:** até 29/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 15061/2025 - 30.05.25 - 40.650.488 ESTEPHANY RODRIGUES BARBOSA SILVA - R\$ 29.640,00.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CARIRI ORIENTAL – CISCOR

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCOR

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA GRAFICA ACOLI PRINT BRASIL LTDA - R\$ 17.966,00.

Queimadas - PB, 05 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCOR

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, nos termos do Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – 0000003.04.122.0037 – 33.9030.99. **VIGÊNCIA:** até 05/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCOR e: CT Nº 50101/2025 - 05.05.25 - EDITORA GRAFICA ACOLI PRINT BRASIL LTDA - R\$ 17.966,00.